



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 153, DE 27 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 26 de julho de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Ana Alzerinda de Bem Corrêa, matrícula S018702, em exercício na Seção de Movimentação de Pessoas, da Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

KÁTIA PEREIRA BESSA